



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2024

CONTRATO Nº: 42/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/10/2020, D.O.U. Nº 205, Seção 3, Pág. 6

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 42/2020, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 76.751,30 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), relativos a 12 meses, para **R\$ 78.388,18 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**, relativos a 12 meses, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 4.520,43 (quatro mil quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 23/10/2023 a 22/10/2024, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada em doze meses em outubro de 2023 do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, em conformidade com a Cláusula Vigésima Primeira do referido contrato e com a análise constante no Despacho nº 201/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 15951269.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 17/09/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15951268** e o código CRC **AD18C0D2**.